



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 108/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto no Ofício 105/2025, de 04 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves - PI, referente solicitação de análise para aprovação da Proposta Nº 11586.5410001/24-001 - aquisição de equipamento e material permante para Atenção Básica, CNES 2368773, do município de Miguel Alves – PI, no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência da Proposta Nº 11586.5410001/24-001 - aquisição de equipamento e material permante para Atenção Básica, CNES 2368773, do município de Miguel Alves – PI, no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 12/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 15/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012028411** e o código CRC **7A534F03**.
